



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

Estado de Minas Gerais

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 28/12/82

Agencio Pinto da Silva  
Presidente

Nº.

MENSAGEM Nº 79/82

Assunto

Em, 27.12.82

Dep. Administração

Tenho o prazer de encaminhar a essa Colenda Casa a presente justificativa, concedendo, a exemplo do Governo do Estado, aumento aos servidores aposentados do Município que, além de promover a recomposição salarial da classe em três etapas, o Executivo foi, mais uma vez, coerente com a administração pública justa e humana para a construção de uma sociedade que se pretende: mais aberta e mais igualitária na distribuição dos bens, estabelecendo tratamento justo entre servidores da ativa e aposentados, além de promover a equivalência entre os cargos anteriores com os da nova estimativa em vigor. Este é portanto, um ato que se caracteriza pela justiça e pela base realista em que foi calcado: ao reconhecer o esforço daqueles que ajudaram o desenvolvimento do Município com seu trabalho muitas vezes anônimo, embora nunca desmerecido.

Diante da presente exposição confio no espírito justiceiro dessa Egrégia Casa aprovando o projeto que esta acompanha dando, com isso, testemunho que essa Câmara, irmanada com o Executivo, sempre trabalharam em prol de uma sociedade mais justa e humana.

Com elevada estima e consideração,

~~REJEITADO~~

~~APROVADO POR: 09 A favor e~~

Atenciosamente

~~03 abstenções, pois a matéria~~

Trineu Gomes Filho

Em 01/01/83

necessita de 2/3 para a sua aprovação.

Agencio Pinto da Silva

Presidente da Câmara